

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2025 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 129

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAM Nº 515, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAM), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatram), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.019829/2025-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica C. J. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.329.341/0001-91, situada no Município de Foz do Iguaçu - PR, Rua Silvio Sotomaior, nº 387, KM 720, BR 277 Marginal, Pilar Parque Campestre, CEP: 85.862-295, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

